

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 19 de Maio de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 785

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 035/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Instrumentizar o processo de elaboração, execução, e monitoramento e avaliação do Plano Decenal de Educação Municipal de Nova Floresta e pelo Plano Nacional de Educação, LEI Nº 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº00013, de 11 de maio 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Fórum Municipal de Educação de Nova Floresta/PB – FME, de caráter permanente, com as seguintes finalidades:

I - Planejar, convocar e coordenar a relação das Conferências, das Audiências Públicas deste município, bem como a elaboração de seus Regimentos Internos;

II - Elaborar seu Regimento Interno e estruturar as Audiências Públicas Municipais de Nova Floresta;

III - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das Audiências Públicas Municipais, e as Conferências de Educação de Nova Floresta, que estejam articuladas às Conferências Estaduais e a Educação de Nova Floresta;

IV - Zelar para que o Fórum, Audiências Públicas Municipais e as Conferências de Educação de Nova Floresta, estejam articuladas com as Conferências Estaduais e Nacionais de Educação;

V - Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência os Planos Nacionais de Educação;

VI - Propugnar e subsidiar o monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Nova Floresta;

VII - Dar suporte técnico para a realização das Audiências Públicas Municipais e as Conferências de Educação do município de Nova

Florestas;

IX - Acompanhar os indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento e indicadores educacionais;

X - Realizar outros pertinentes.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação é integrado por (02) representantes dos Órgãos, Entidades e Instituições, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente, conforme relacionados a seguir:

§ 1º - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: José de Arimatéia Oliveira Valdivino CPF: 872.-49.

b) Suplente: Maria do Socorro da Costa CPF: 814.-91.

§ 2º - Representantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Rosineide Alves da Costa CPF: 738.-20.

b) Suplente: Rita Maria de Souza CPF: 027.-03.

§ 3º - Representante dos Anos Finais e Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Inácia Maria da Silva Fernandes CPF: 026.-20.

b) Suplente: João Crispim da Silva Neto CPF: 918.-04.

§ 4º - Representantes da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Francimária Cristina Teixeira Crispim, CPF: 979.-20.

b) Suplente: Maria Salete dos Santos, CPF: 442.-87.

§ 5º - Representantes da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Elys Daniely de Oliveira Barbosa CPF: 059.-01.

b) Suplente: Ramon Alves Limeira, CPF: 104.-60.

§ 6º - Representantes da Rede Privada de Ensino:

- a) Titular: Roseane Rodrigues de Souza CPF: 095..-67.
- b) Suplente: Andressa Bezerra de Souza Santos CPF: 093..-30.

§ 7º - Representantes dos Gestores das Escolas Municipais da Rede Municipal:

- a) Titular: Ilma Celia Guedes CPF: 918..-68.
- b) Suplente: Cristina Bezerra da Costa CPF: 029..-03.

§ 8º - Representantes da Coordenação Pedagógica:

- a) Titular: Lucivânia Norberto Moreira CPF: 026..-57.
- b) Suplente: Maronides Dantas Nascimento CPF: 000..-75.

§ 9º - Representantes dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Josefa Barbosa Araújo da Silva CPF: 040..-90.
- b) Suplente: Rosalita de Medeiros Lins CPF: 515..-49.

§ 10º - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: André Ricardo da Silva Dias, CPF: 022..-16.
- b) Suplente: Maria das Vitórias Santos, CPF: 026..-10.

§ 11º - Representantes do Conselho do FUNDEB:

- a) Titular: Jocilene Fernandes dos Santos, CPF: 566..-30.
- b) Suplente: Maria do Amparo de Lima Costa, CPF: 034..-83.

§ 12º - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Gean Carlos de Souza CPF: 029..-19.
- b) Suplente: Sara Fernanda da Costa Figueiredo CPF: 096..-71.

§ 13º - Representantes de Pais ou Responsáveis de Estudantes:

- a) Titular: Maria José Silva dos Santos, CPF: 053..-90.
- b) Suplente: Marineide Oliveira de França, CPF: 026..-84.

§ 14º - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Audenes Sallyark Guedes Dantas, CPF: 082..-29.

- b) Suplente: José Erivan de Souza Costa, CPF: 013..-01.

§ 15º - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: João Victor Barbosa Vieira, CPF: 704..-01.
- b) Suplente: Josenilson Santos Silva, CPF: 128..-88.

§ 15º - Representantes da Câmara Municipal, sendo da Comissão de Educação:

- a) Titular: Jácio Borges da Silva, CPF: 788..-91.
- b) Suplente: Gean Carlos Ferreira, CPF: 062..-18.

Art. 3º Revogam-se a portaria Municipal nº 149/2025, de 30 de setembro de 2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 18 de maio do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00021/2026.

OBJETO:

Contratação de empresa jurídica para executar serviços de capacitação em noções básicas de primeiros socorros nos termos da Lei nº 13.722, de 04/10/2018 ("Lei Lucas"), destinada aos servidores das unidades de ensino da rede municipal de Nova Floresta-PB, conforme Termo de Referência.

NOTIFICAÇÃO:

Convocamos a seguinte empresa para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao **Sector de Licitações e Contratos**, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no **Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21**:

C3 CURSOS LTDA.

INFORMAÇÕES:

Na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das **07:00h às 13:00h**, nos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NOS TERMOS DA LEI N º 13.722, DE 04/10/2018 ("LEI LUCAS"), DESTINADA AOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores **José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Jocilene Fernandes dos Santos, Coordenador Escolar Geral da Rede Municipal de Ensino, para Fiscal Técnico do contrato:** decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.**

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à **Dispensa de Licitação nº DV00021/2026**, fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NOS TERMOS DA LEI N º 13.722, DE 04/10/2018 ("LEI LUCAS"), DESTINADA AOS SERVIDORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:**

C3 CURSOS LTDA - R\$ 8.000,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00017/2026.

OBJETO:

Contratação de apresentação artística circense infantil com o grupo de palhaços **"Show da Alegria"**, destinada à realização de espetáculo recreativo, educativo e cultural voltado ao público infantil, contemplando apresentação de personagens, danças, interação lúdica, brincadeiras infantis e animação, com apresentação no dia **05/06/2026**, a ser realizada na Praça de Eventos Pública, quando das comemorações alusivas aos **67 anos de Emancipação Política de Nova Floresta**, conforme o Termo de Referência.

NOTIFICAÇÃO:

Convocamos a seguinte empresa para, no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao **Sector de Licitações e Contratos**, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no **Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21**:

34.987.242 JOSE ALEXANDRE VIANA

INFORMAÇÕES:

Na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das **07:00h às 13:00h**, nos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CIRCENSE INFANTIL COM O GRUPO DE PALHAÇOS "SHOW DA ALEGRIA", DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO RECREATIVO, EDUCATIVO E CULTURAL VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL, CONTEMPLANDO APRESENTAÇÃO DE PERSONAGENS, DANÇAS, INTERAÇÃO LÚDICA, BRINCADEIRAS INFANTIS E ANIMAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 05/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, QUANDO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**; DESIGNO os servidores **Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves, Chefe do Setor de Cultura, para Fiscal Técnico do contrato**: decorrente do procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026**, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026**, fundamentada no **Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CIRCENSE INFANTIL COM O GRUPO DE PALHAÇOS "SHOW DA ALEGRIA", DESTINADA À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO RECREATIVO, EDUCATIVO E CULTURAL VOLTADO AO PÚBLICO INFANTIL, CONTEMPLANDO APRESENTAÇÃO DE PERSONAGENS, DANÇAS, INTERAÇÃO LÚDICA, BRINCADEIRAS INFANTIS E ANIMAÇÃO, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 05/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA, QUANDO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de:

34.987.242 JOSE ALEXANDRE VIANA - R\$ 10.000,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:

Contratação de empresa jurídica para executar serviços de cronometragem, apuração de resultado e gerenciamento do evento de corrida de rua, quando da realização das festividades alusivas aos 67 anos de Emancipação Política do Município de Nova Floresta–PB, conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Recurso Público do Orçamento Vigente: 12.00 SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 13.392.2004.2051 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 27.812.2004.2054 MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA:

Até 12/08/2026.

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00101/2026 - 12.05.26 - 65.972.729 ANA LUCIA DE OLIVEIRA - R\$ 4.200,00.

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, para:

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, RODAS E PROTETORES DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia **1º de Junho de 2026.**

Início da fase de lances: 08:10 horas do dia **1º de Junho de 2026.**

Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Edital:

www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

www.tce.pb.gov.br

www.licitanovafloresta.com.br

www.gov.br/pncp

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2026.

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, para:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia **02 de Junho de 2026**.

Início da fase de lances: 08:10 horas do dia **02 de Junho de 2026**.

Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas.

Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Edital:

www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

www.tce.pb.gov.br

www.licitanovafloresta.com.br

www.gov.br/pncp

Nova Floresta - PB, 18 de Maio de 2026.

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial